

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000.

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000.

GAZETA DA BOCAINA

19 DE JANEIRO DE 1890

A Camara Municipal e os seus actos.

*«Dizei em tudo a verdade
Aquem em tudo a devei»*

Si aquelles que nos lerem nos averbarem de suspeitos, ainda assim cumpriremos um dever vindo em auxilio de uma corporação que, circumstancias exceptionaes, a fizeram cabir no desagrado de alguns de seus adversarios, mas que nem por isso deixam de brilhar á luz meridiana os bons serviços por ella prestados ao municipio, serviços tão reaes e tão dignos como aquelles que prestou a sua predecessora.

Já se vê que fallamos desapassionadamente e com a maior isenção de espirito e ser vindo nos tão sómente da verdade dos factos que passamos a esclarecer conscienciosamente, porque

«A consciencia é o sol que alluma a alma, como o sol allumia o mundo».

Sabem todos o que era a villa da Bocaina até fins de 1882.

As suas ruas mal alinhadas, cobertas de matto e de grandes charcos donde se desprendiam continuas emanações deletérias, atacavam a saúde e a vida de seus habitantes.

Acossados por cruéis epidemias, vivia-se aqui em constante sobresalto, e o susto e o terror tinham assentado a sua morada no seio desta florescente povoação, sem haver quem se encarregasse de curar dos melhoramentos e do estado sanitario da localidade.

A 7 de Janeiro de 1883 tomou posse a primeira camara eleita e tratou logo de remover os óbices que se antepunham ao progresso da villa e aos limites dos recursos dos cofres da nova municipalidade, foram feitos os serviços mais urgentemente reclamados, taes como aterros e pedregulhamento das ruas e praças, sar-

gelas para escoamento das aguas, boeiros, pontilhões, cemiterio, illuminação publica com serviço regular a kerosene e outros melhoramentos, de modo que a villa da Bocaina tornou-se o que hoje é: completamente salubre e não dando mais quartel ás graves epidemias que por vezes aqui grassaram e que tantas victimas fizeram.

Todos estes serviços a partir de 1883 até 1886 foram prestados pela camara transacta e ninguém os desconhece.

A 7 de Janeiro de 1887, tendo a primeira camara completado o seu quatrienio, entrou a actual em exercicio e com a mesma assiduidade da sua antecessora, proseguiu na obra começada, attendendo com sollicitude a novos melhoramentos, taes como, a construção de um novo cemiterio junto ao antigo e com as mesmas dimensões, augmento da illuminação com mais doze lampedões, desapropriação de casas para alargamento de ruas nas duas margens, construção do novo mercado e novo matadouro, concertos e aterros em varias ruas, reparos de estradas municipais, factura da ponte da Bocaina e outras pontes e pontilhões, &c. &c.

A actual camara tem por tanto procurado satisfazer as necessidades mais urgentes do municipio, nos limites dos seus recursos, que, como se sabe, não são fortes, como vamos demonstrar:

A actual camara, como já dissemos, data de Janeiro de 1887, contando por consequente tres annos de existencia.

A sua renda até 31 de Dezembro proximo passado, isto é, durante os tres annos decorridos, foi aproximadamente de 26.000\$000

A sua despesa no mesmo periodo foi de 22.200\$

assim classificada:

12% ao procurador 3.120\$

Ordenado ao secretario 900\$

Idem ao fiscal 825\$

Idem ao continuo 600\$

Idem ao zelador do cemiterio 900\$

Expediente 303\$

Publicação de actas, editaes e todo o expediente 900\$

Impressão alvarás e tabelões diversos 400\$

Codigos de Posturas 440\$

Limpeza das ruas 1:000\$

Aluguel da casa 720\$

Illuminação publica 3:300\$

Desapropriações de casas nas duas margens 1:750\$

Construção do cemiterio e reparos do antigo 2:500\$

Factura da ponte sobre o rio Bocaina 400\$

Idem do novo matadouro 400\$

Compra de 20 lampedões para a illuminação 360\$

Concertos de caminhos municipaes 800\$

Concertos de ruas, &c. 3.185\$

Dinheiro existente 3.800\$

26.000\$

Deste saldo, 3.800\$ só se pode dispendir neste semestre

1:800\$ reservando-se o restante, 2.000\$ para custeio do

serviço da illuminação, pagamento aos empregados &c,

visto como a camara não tem outra renda d'aqui até lá,

senão o imposto de rezas abattidas e algumas multas, o que

tudo orça por 60 a 70\$000

por mez, sendo que a sua maior receita provem do imposto das casas do commercio e industrias cuja cobrança é feita em fins de Julho.

Quem apreciar estes dados com a calma precisa, hade

convir connosco que uma camara que assim procede tem

comprido o seu dever e não

merece ser taxada, de relapsa e

cutros qualificativos que dura e cruelmente lhe tem sido em-

prestados.

Si a camara transacta prestou serviços, esta tambem os

tem prestado, e exigir-se mais, de uma camara que tem de

renda pouco mais de oito con-

tos por anno, é exigir o im-

possivel, quando se vê que

metade de ta receita é appli-

cada ao ordenado dos empre-

gados e ao custeio da illumina-

ção publica.

O honrado collega do Echo Municipal, que faz parte da

camara de 1883 como seu vice

presidente, sabe perfeitamente

mente de ta verdade e assim, hade permitir que lhe digamos que tem sido injusto e rigoroso para com a actual camara, e especialmente para com o seu presidente cujo caracter e honestidade estão acima de qualquer suspeita, e ninguém melhor o conhece do que o collega, pois foi seu companheiro na camara transacta durante o quatrienio de 1883 a 1886.

E essa dureza com que o honrado collega tem ultimamente tratado a actual camara em seus artigos repetidos, é carcedora de mais justiça e razão.

Na quadra benefica e salutar em que nos achamos, pelos acontecimentos de 15 de Novembro, não nos parece occasião azada para retaliações, cumprindo antes o restabelecimento de paz e harmonia entre cavalheiros que se prezam.

Já vão longe os dias nefastos em que os dois partidos se gloriavam e que o estimulo de um e de outro desses partidos de-enrolava-se de um modo assombroso e contristador, levando-se até a praça publica os feitos deste e daquelle para serem apregoados como a mercadoria em leilão.

A nova forma de governo veio trazer-nos o congraçamento dos partidos, reduzindo-os a um só, o da—Ordem e progresso—

O chefe do governo provisório e os governadores dos estados recommendam a confraternisação de todos os cidadãos indicando lhes um só caminho:—trabalhar para a prosperidade da patria—

Eis o que nos cumpre fazer, e o honrado collega, que muito antes da republica já era bom republicano, deve ser o primeiro a dar exemplos de cordura e bonhomia, para que os acontecimentos de 15 de Novembro sigam a sua marcha sem tropeços. Desculpe-nos o collega e creia que não lhe vai nisto a menor offensa.

2\$5000 por 500 notas em 1.º em papel pautado riscado.

CAMARA MUNICIPAL

Acta da 21.ª Sessão
Ordinaria em 12
de Outubro de 1889Presidencia do sr.
Joaquim Candido Pinto
Secretario O. Gusmão

Aos doze dias do mez de Outubro de mil e oito centos e oitenta e nove na sala da Camara Municipal ás onze horas da manhã, presentes os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente—Xavier, Augusto Barbosa, Manoel R. Freire, e Galdino R. Pereira Goulart, faltando com causa participada os srs. Vereadores: França e Dr. Siqueira que se acha com licença; aberta a sessão e lida a acta da antecedente e approvada sem discussão.

Expediente

Indicações. Indico á Camara que seja exonerado do cargo de zelador do Cemiterio o sr. Augusto Pinto Barbosa, motivo por não merecer confiança e não ter apresentado o balancete da arrecadação feita do trimestre de Julho a Setembro Sala das sessões 12 de Outubro de 1889.

Antonio Gomes Xavier

Posto em discussão e a votação foi discutido pelos srs. Vereadores Freire, Goulart, e Candido Pinto, que julgaram não ser rasão bastante para exonerar assim votavam contra a indicação.

Indico á Camara que se denuncie ao sr. Dr. Promotor Publico da Comarca o sr. Augusto Pinto Barbosa, por não ter apresentado em tempo o balancete da arrecadação dos impostos do Cemiterio e por julgar peculato

Sala das Sessões, 12 de Outubro de 1889.

Antonio Gomes Xavier

Posto em discussão e a votação contra ella os srs. Vereadores presentes, por julgarem não ser de direito darem denuncia pelo simples facto do zelador ter deixado de apresentar seu balancete das arrecadações que fez no trimestre de Julho a Setembro, sendo que o zelador promette fazer na sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar—so o sr. Presidente encerra a sessão.

Eu Francisco de Paula O. Gusmão secretario que a escrevi

Luz Faria da França—Presidente—

Galdino Rodrigues P. Goulart,

Antonio Gomes Xavier

Manoel R. Freire.

Acta da Sessão extra-
ordinaria em 23 de
Outubro de 1889Presidencia do sr. Joaquim
Candido Pinto.

Secretario O. Gusmão.

Aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil e oito centos e oitenta e nove na sala da Camara Municipal ás dez horas da manhã presentes os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente—Goulart, Augusto Barbosa, Xavier e Freire, faltando com causa participada os srs. Vereadores: França e Dr. Siqueira; aberta a sessão o sr. Presidente declara que a presente sessão tem dois fins: primeiro sobre uma representação assignada pelos cidadãos seguntos moradores na margem esquerda—Francisco Ozorio Novaes do Amaral, por Deolindo da Silva Rodrigues Francisco Nunes da Silva, sua mulher, Antonio Nunes Duarte, Pedro José Teixeira, Carolina Brazilia da Costa e Souza, por Paulino Ribeiro, Luiz Felix da França, Virissimo Maximino Puga, por João Moreira dos Santos Virissimo, cuja representação é pedindo providencias á Camara no sentido de fazer com que o sr. Antonio Bernardino Ribeiro dê sahida as aguas de servidão publico, que o mesmo sr. Ribeiro represou no sentido de fazer agude; em vista dessa representação o sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos srs. Vereadores: Galdino e Freire afim de irem examinar si com effeito esse serviço feito pelo sr. Ribeiro prejudica aos moradores, e se de facto privou o curso d'estas aguas.

Os srs. Vereadores nomeados para a referida comissão seguiram para o local indicado afim de examinaarem e darem o parecer.

Outro fim é que achando-se inferno o Continuo da Camara e havendo necessidade de um que lhe substitua, o sr. Presidente apresenta o Cidadão Antonio Agostinho Marcos Pereira para interinamente exercer o cargo de Continuo, e achando-se presente o mesmo cidadão o sr. Presidente o convidou a prestar juramento do referido cargo, o que fez em suas mãos, lavrando-se disso um termo no livro competente.

Esta Camara deu um telegramma ao Exmo. sr. Condeheiro Rodrigues Alves chamando-o para como abalizado dar sua opinião sobre as providencias que deve a Camara tomar em relação a ter o sr. Antonio Bernardino Ribeiro represado em seus terrenos uma agua de servidão publico.

Parecer

A Comissão que pela Camara foi encarregada de ir examinar o represso d'agua que o sr. Antonio Bernardino Ribeiro acha-se fazendo em seus terrenos, cujo represso prejudica

aos moradores que assignaram a representação dirigida á Camara; a mesma comissão dirigio-se ao local indicado e não pôde fazer um estudo acurado sobre o mesmo represso, limitando-se sómente a informar que no dito logar achou-se um aqueducto em construção, mas que assim mesmo não deixa de correr agua, embora pouca para a servidão publico; mas com tudo entende que esta Camara faça nomeação de quatro cidadãos para em comissão dirigirem-se ao referido logar e melhor poderem dar seu parecer depois do acurado estudo.

Sala das sessões, 23 de Outubro de 1889. A comissão

Manoel R. Freire.

Galdino R. P. Goulart

Foi approvado.

A vista do parecer da comissão o sr. Presidente resolveu que fossem nomeados para servir a comissão que tem de ir examinar esse serviço pelo sr. Ribeiro, os srs. Cassiano dos S. Pinto, Bento Alves de Moura Coelho, Cap José Joaquim Gonçalves e Joaquim Silveira da Fousca Queiroz, os quaes depois de examinaarem o referido serviço darão o seu parecer.

Officiou-se aos mesmos nesse sentido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão.

Eu Francisco de Paula O. Gusmão secretario que a escrevi.

Candido Pinto—Presidente

Galdino R. P. Goulart

Augusto José Barbosa

Manoel Rodrigues Freire

Antonio Gomes Xavier.

Termo de Comparecimento

Aos onze dias do mez de Novembro de mil e oito centos e oitenta e nove, ao meio dia achando-se presente na sala da Camara Municipal o sr. Presidente Joaquim Candido Pinto faltando com causa participada os srs. Vereadores: Goulart, Augusto Barbosa, Freire, Xavier, França e Dr. Siqueira que se acha de licença, não havendo numero legal para a sessão o sr. presidente mandou lavrar o presente termo de comparecimento, designando o dia de amanhã para ter logar a sessão ordinaria.

Eu Francisco de Paula O. Gusmão secretario que a escrevi.

Candido Pinto—Presidente—

+

Acta da 21.ª Sessão

Ordinaria em 12 de

Novembro de 1889

Aos doze dias do mez de Novembro de mil e oito centos e

oitenta e nove, ás onze horas da manhã na sala da Camara Municipal, presentes os srs. Vereadores: França, Galdino Goulart, Xavier e Freire, faltando com causa participada os srs. Vereadores: Candido Pinto, Augusto Barbosa e Dr. Siqueira que se acha com licença, o sr. presidente abre a sessão e lida a acta da antecedente, e esta approvada sem discussão.

Achando-se impedido o secretario Francisco de Paula O. Gusmão que se acha em serviço no alistamento militar confiou a participação, o sr. presidente nomeou o cidadão Pedro José Teixeira para servir de secretário na presente sessão de hoje, e de amanhã e este accitando a nomeação, prestou o devido juramento que consta do termo lavrado no livro competente e entrou em exercicio.

Expediente

Foram lidas duas circulares do Exmo. sr. presidente da Provincia, a primeira da 18 de Outubro proximo passado em referencia ao sepulchro do parochico para os enterramentos dos acathollicos e a segunda de 21 do mesmo mez designando o dia 7 de Dezembro vindouro para a eleição de senador na vaga por fallecimento do conselheiro Rodrigo Augusto da Silva.

Providenciou-se a respeito das ditas circulares.

Leu-se o relatório do Procurador da Camara apresentando o balancete do trimestre de Julho a 30 de Setembro do corrente anno demonstrando o saldo de R. 4.321.392 a favor dos coffres municipaes e existentes em seu poder.

Relatório do Zelador do Cemiterio do 2.º e 3.º trimestres do corrente anno apresentando a renda de 81.200 do 2.º, e do 3.º de 82.000.

Relatório do Fiscal da Camara dando conhecimento de multas impostas.

Relatório do Vereador sr. Joaquim Candido Pinto tratando da mudança do mercado para a praça do Barão da Bocaina e bem assim apresentando a conta das desposas feitas com a desapropriação de predios para o novo mercado e construção de chalet e outras obras feitas no mesmo e que estão ainda por acabar.

Em todos estes relatorios o sr. presidente deu o seguinte despacho:

A comissão de contas para examinar

REQUERIMENTO

Foi lido o de Joaquim Antonio Pereira, sollicitando a entrega de trinta e cinco rezes de sua propriedade que foram apprehendidas e pedindo ser alliviado da multa que lhe foi imposta por esta camara, visto considerá-la illegal.

Submettido á discussão e posto a votos foi o supplicante alliviado da multa por unanimidade de votos, dando o sr. presidente o seguinte despacho:

Alliviado da multa, expensas se mandado de entrega do gado,

pagando o supplicante as despesas de pasto &c.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerra a sessão.

Eu Pedro Jo. de Teixeira, secretario interino que a escrevi.

Cândido Pinto — Presidente com restrição.

Galdino Rôiz P. Goulart

Augusto José Barboza

com restrição.

Manoel R. Freire

NOTICIARIO

Parabens

Rangel Pestana.

A 20, o sr. Archimedes Sebastião Pires.

A 24 a Exma. sra. D. Maria Gabriella da Fonseca, virtuosa esposa do sr. Jorge Emilio da Fonseca.

A 25, o sr. João Antonio de Oliveira Porto.

A 25, a Exma. sra. D. Anna Candida da Rocha Porto, virtuosa esposa do mesmo sr.

A 25, o sr. Luiz Chergol.

Jan. 19 — 1753

Alvará declarando os jesuitas expulsos de Portugal e seus domínios. Foram desnaturalizados pro outro de 3 de Setembro.

Osgne assistiam no collegio do Rio de Janeiro embarcaram a 16 de Março do mesmo anno.

Dos seus bens os não consagrados ao culto divino foram incorporados o fisco por alvará de 25 de Fevereiro de 1761.

Jan. 20 — 1592.

Chega André Gonçalves, primeiro explorador da costa do Brazil, a embocadura de um rio da dita costa, onde penetra com suas náus e dá fundo entre a terra firme e uma ilha, pondo a esse porto o nome de — S. Vicente — Ahí deixon elle um coudemonado portuguez que comsigo trazia, que ficou conhecido nas nossas chronica pela denominação de — Bacharel Cananã.

Jan. 23 — 1532

Fundação da primeira colonia portugueza no Brazil, a qual tomou o nome de — S. Vicente — do santo venerando nesse dia pela igreja.

Fundon a Martim Affonse de Souza, mandado por D. João III na 1.ª expedição important, que de Portugal partira para esse fim.

Jan. 22 — 1826.

O primeiro imperador escolhe os 50 senadores que deviam constituir o senador do Imperio.

Desses 50 senadores o que attingiu maior existencia senatorial foi o marquez de Valença, (então barão,) fallecido a 8 de Setembro de 1856, com mais de 30 annos e meio de vida de senador.

Jan. 25 — 1821.

Reunem-se as tropas europeas do Pará e propõem a dissolução do governo.

SEPARAÇÃO DA EGREJA E DO ESTADO

Por decreto de 7 do corrente o Governo Provisorio promulgou a separação da Igreja e do Estado.

Eis o decreto:

«Art. 1.º E' prohibido a autoridade Federal; assim como aos Estados Federados, expedir leis, regulamentos, actos administrativos, e estabelecer ou vedando alguma religião, e criar differenças entre habitantes do paiz ou nos serviços sustentados á custa do orçamento, por motivo de crengas ou opiniões philosophicas ou religiosas.

Art. 2.º A todas as confissões religiosas pertence igual faculdade para exercerem culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas em seus actos, quer particulares quer publicos, que interessem o exercicio deste direito.

Art. 3.º A liberdade aqui instituida abrange não só os individuos e seus actos individuais, mas tambem as igrejas associações e institutos em que se acharem aggrejiados, cabendo a todos o pleno direito de se constituirem e viverem collectivamente, segundo seu credo, sua disciplina, sem intervenção do poder publico.

Art. 4.º Fica extinto o padroado, com todas as suas instituições, recursos e prerogativas.

Art. 5.º A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece personalidade juridica para adquirirem bens e os administrarem sob os limites impostos pelas leis concernentes a propriedade de não-morta, mantendo-se a cada uma o dominio de seus haveres actuaes, bem como seus edificios de culto.

Art. 6.º O governo federal continua a prover a congrua e

sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico, e subvencionar por um anno as cadeiras dos seminarios, ficando livre a cada estado o arbitrio de manter os futuros ministros desse ou do outro culto sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrario.

Fazendas Frescas.

O sr. Crispim Fernandes da Souza acaba de importar da capital federal o mais lindo e variado sortimento de fazendas, armarinho, chapéus, calçado, &c. e está vendendo a preços mais que razoaveis. Vrijam e adonrem.

E' no largo da Estação.

Novos Termos — O cidadão ministro da justiça aconsellou aos governadores dos estados para não crearem novos termos, attendendo ás finanças do paiz.

Parece pois que perdemos o nosso latim, tantas vezes repetido em favor da criação do fóro nesta villa.

Paciencia.

Subdelegacia de Policia

Prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de subdelegado de policia desta villa o cidadão Rodrigo Pinto de Moraes.

Vizita. — Recebemos a vizita da Exma. sra. D. Leopoldina, digna esposa do sr. Pedro Vieira da Veiga, pelo que nos confessamos agradecidos.

Camara Municipal.

Em sessão dos dias 11 e 13 do corrente reunim-se a camara municipal para a tomada de contas e relatorios de seus empregados; fechamento do balanço da receita e despeza e organisação do orçamento para o futuro anno financeiro.

Actos da Camara Municipal.

A camara municipal deste villa, em sessões de 24 de Novembro proximo passado e 11 de Janeiro corrente, deliberou as seguintes mudanças de nomes em algumas ruas, a saber:

A rua do Major Vieira, para — Marechal Deodoro.

A rua Municipal, para — 15 de Novembro.

A do Major Baptista, para — Dr. Prudente de Moraes.

A do Cap. Ignacio Pinto, para — Dr. Bernardino de Campos.

A do Dr. Costa Junior para — Dr. Campos Salles.

A do Major Oliveira Berges, para — Dr. Rangel Pestana.

A de Marques Pinto, para — Francisco Glicerio.

— Em sessão de 12 do corrente nomeou a mesma camara os vereadores Felix da Franca e Galdino Goulart para em commissão examinarem os reparos mais urgentes em varias ruas e praças das duas margens fazerem os respectivos orçamentos e chamar se concorrentes para a execução desses serviços, preferindo-se a proposta que melhores vantagens offerecer.

Dr. Rangel Pestana.

Passou por esta villa no dia 14 com destino à capital federal o distincto cidadão Dr. Francisco Rangel Pestana, um dos membros da commissão nomeada pelo governo provisorio para a confecção do projecto de constituição.

Na estação desta villa foi o illustre cidadão recebido e comprimado pela camara municipal incorporada e pelo digno subdelegado o sr. Rodrigo Pinto de Moraes.

Ao aproximar-se o trem à estação grande numero de foguetes subiram ao ar.

O sr. Dr. Rangel Pestana seguiu com sua familia e vai residir em Petropolis durante os trabalhos de que se acha encarregado.

Fallecimento.

Falleceram em S. Luiz do Parahytinga o sr. Antonio Cardoso Ribeiro, irmão do nosso distincto amigo o cidadão Paulino Ribeiro.

Joven ainda e cheio de esperanças, foi cruelmente arrebatado pela morte para a mansão dos justos.

Ao sr. Paulino Ribeiro e mais familia do finado enviamos os nossos pesames.

Feijão Barato.

Refere o *Diario Popular* deste estado que no Jahu o feijão está sendo vendido agora a 1\$500 o alqueire.

Feliz terra! E nós aqui comprando o a 2\$00 a quarta.

Portugal e Inglaterra

Tem havido grandes tumultos em Lisboa por ter o gover-

pagando o supplicante as despesas de pasto &c.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerra a sessão.

Eu Pedro João Teixeira, secretário interino que a escrevi.

Cândido Pinto—Presidente com restrição.

Galdino Rôiz P. Goulart

Augusto José Barboza com restrição.

Manoel R. Freire

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 20, o sr. Archimedes Bastião Pires.

A 24 a Exma. sra. D. Maria Gabriella da Fonseca, virtuosa esposa do sr. Jorge Emilio da Fonseca.

A 25, o sr. João Antonio de Oliveira Porto.

A 25, a Exma. sra. D. Anna Candida da Rocha Porto, virtuosa esposa do mesmo sr.

A 25, o sr. Luiz Cherol.

Janeiro 18—1753

Alvará declarando os jesuitas expulsos de Portugal e seus domínios. Foram desnaturalizados pro outro de 3 de Setembro

Os que assistiam no collegio do Rio de Janeiro embarcaram a 16 de Março do mesmo anno.

Dos seus bens os não consagrados ao culto divino foram incorporados ao fisco por alvará de 25 de Fevereiro de 1761

Janeiro 28—1592.

Chega André Gonçalves, primeiro explorador da costa do Brazil, á embocadura de um rio da dita costa, onde penetra com suas náus e dá fundo entre a terra firme e uma ilha, pondo a esse porto o nome de—S. Vicente—Ahi deixou elle um condemnado portuguez que comsigo trazia, que ficou conhecido nas nossas chronicaes pela denominação de—Bacharel Cananã.

Janeiro 23—1532

Fundação da primeira colonia portugueza no Brazil, a qual tomou o nome de—S. Vicente—do santo venerando nesse dia pela egreja.

Fundou a Martim Affonse de Souza, mandado por D. João III na 1.ª expedição important, que de Portugal partira para esse fim.

Janeiro 22—1824.

O primeiro imperador escolhe os 50 senadores que deviam constituir o senador do Imperio.

Desses 50 senadores o que attingiu maior existencia senatorial foi o marquez de Valença, (então barão,) fallecido a 8 de Setembro de 1856, com mais de 30 annos e meio de vida de senador.

Janeiro 25—1821.

Reunem-se as tropas europeas do Pará e propõem a dissolução do governo.

SEPARAÇÃO DA EGREJA E DO ESTADO

Por decreto de 7 do corrente o Governo Provisorio promulgou a separação da Egreja e do Estado.

Eis o decreto:

«Art. 1.º E' prohibido á autoridade Federal; assim como aos Estados Federados, expedir leis, regulamentos, actos administrativos, e estabelecer ou vedando alguma religião, e crear differenças entre habitantes do paiz ou nos serviços sustentados á custa do orçamento, por motivo de crengas ou opiniões philosophicas ou religiosas.

Art. 2.º A todas as confissões religiosas pertence igual faculdade para exercerem culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas em seus actos, quer particulares quer publicos, que interessem o exercicio deste direito.

Art. 3.º A liberdade aqui instituida abrange não só os individuos e seus actos individuais, mas tambem as egrejas, associações e institutos em que se acharem aggremiados, cabendo a todos o pleno direito de se constituirem e viverem collectivamente, segundo seu credo, sua disciplina, sem intervenção do poder publico.

Art. 4.º Fica extinto o padroado, com todas as suas instituições, recursos e prerogativas.

Art. 5.º A todas as egrejas e confissões religiosas se reconhece personalidade juridica para adquirirem bens e os administrarem sob os limites impostos pelas leis concernentes á propriedade de não-morta, mantendo-se a cada uma o dominio de seus haveres actuaes, bem como seus edificios de culto.

Art. 6.º O governo federal continua a prover a congrua e

sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico, e subvencionar por um anno as cadeiras dos seminarios, ficando livre a cada estado o arbitrio de manter os futuros ministros desse ou do outro culto sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrario.

Fazendas Frescas.

O sr. Crispim Fernandes da Souza acaba de importar da capital federal o mais lindo e variado sortimento de fazendas, armario, chapéus, calçado, &c. e está vendendo a preços mais que razoaveis. Vejam e adquirem.

E' no largo da Estação.

Novos Termos—O cidadão ministro da justiça aconselhou aos governadores dos estados para não crearem novos termos, attendendo ás finanças do paiz.

Parece pois que perdemos o nosso latim, tantas vezes repetido em favor da criação do fóro-nesta villa.

Paciencia.

Subdelegacia de Policia

Prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de subdelegado de policia desta villa o cidadão Rodrigo Pinto de Moraes.

Vizita.—Recebemos a vizita da Exma. sra. D. Leopoldina, digna esposa do sr. Pedro Vieira da Veiga, pelo que nos confessamos agradecidos.

Camara Municipal.

Em sessão dos dias 11 e 13 do corrente reunim-se a camara municipal para a tomada de contas e relatorios de seus empregados; fechamento do balanço da receita e despesa e organisação do orçamento para o futuro anno financeiro.

Actos da Camara Municipal.

A camara municipal deste villa, em sessões de 21 de Novembro proximo passado e 11 de Janeiro corrente, deliberou as seguintes mudanças de nomes em algumas ruas, a saber:

A rua do Major Vieira, para—Marechal Deodoro.

A rua Municipal, para—15 de Novembro.

A do Major Baptista, para—Dr. Prudente de Moraes.

A do Cap. Ignacio Pinto, para—Dr. Bernardino de Campos

A do Dr. Costa Junior para—Dr. Campos Salles.

A do Major Oliveira Berges, para—Dr. Rangel Pestana.

A de Marques Pinto, para—Francisco Glicerio

—Em sessão de 12 do corrente nomeou a mesma camara os vereadores Felix da Franca e Galdino Goulart para em commissão examinarem os reparos mais urgentes em varias ruas e praças das duas margens fazerem os respectivos orçamentos e chamar se concorrentes para a execução desses serviços, preferindo-se a proposta que melhores vantagens offerecer.

Dr. Rangel Pestana.

Passou por esta villa no dia 14 com destino á capital federal o distincto cidadão Dr. Francisco Rangel Pestana, um dos membros da commissão nomeada pelo governo provisorio para a confecção do projecto de constituição.

Na estação desta villa foi o illustre cidadão recebido e cumprimentado pela camara municipal incorporada e pelo digno subdelegado o sr. Rodrigo Pinto de Moraes.

Ao aproximar-se o trem á estação grande numero de foguetes subiram ao ar.

O sr. Dr. Rangel Pestana seguiu com sua familia e vai residir em Petropolis durante os trabalhos de que se acha encarregado.

Fallecimento.

Falleceu em S. Luiz do Parahytinga o sr. Antonio Cardoso Ribeiro, irmão do nosso distincto amigo o cidadão Paulino Ribeiro

Joven ainda e cheio de esperanças, foi cruelmente arrebatado pela morte para a mansão dos justos.

Ao sr. Paulino Ribeiro e mais familia do finado enviamos os nossos pesames.

Feijão Barato.

Refere o *Diario Popular* deste estado que no Jahu o feijão está sendo vendido agora a 1\$500 o alqueire.

Feliz terra! E nós aqui comprando o a 2\$00 a quarta.

Portugal e Inglaterra

Tem havido grandes tumultos em Lisboa por ter o gover-

no portuguez resolvido ceder ao ultimatum do governo ingez exigindo o abandono dos territorios do valle do Zambeze na Africa.

A questão complica-se cada vez mais.

Desastre e Morte.

Na noite de 15 do corrente o menino de nome Macario, de 14 annos de idade, caixeiro da casa commercial dos srs. Casimiro Pinto &., indo banhar-se ao Parahyba com alguns companheiros pereceu afogando-se e de modo tal, que os companheiros so deram por falta del le minutos depois quando se retiravam da agua.

A autoridade foi logo avisada deste triste acontecimento e procedeu na forma da lei. O cadaver foi encontrado no dia seguinte.

Presentes de Festas.

Fomos brindados com as seguintes festas:

—Almanak, do estado de S. Paulo editado pelos srs. Jorge Seckler &.

E' um livro de 863 paginas e que já conta 7 annos de existencia. Repleto de noticias circumstanciadas de todo o Estado e contendo muitos artigos de geral utilidade devido a paciencia e aos esforços dos dignos editores, o Almanak dos srs. Jorge Seckler & bem merece a acceitação que tem tido.

—Uma linda Folhinha de desfolhar dos srs. Laemmerl &.

—Uma Folhinha de parede impressa a duas cores, do Diario Popular deste Estado.

Agradecemos aos amaveis cavalheiros a gentileza com que nos brindaram.

Annuncios

ARMAZEN

DE

FAZENDAS E ROUPAS
DE TODAS AS QUALIDADES
POR ATACADO

FARIA, RIBEIRO & TEIXEIRA

RUA DA ALFANDEGA

N.º 98

RIO DE JANEIRO

CASA DE PENSÃO

FAMILIAR

8 Rua do Barão de Paranaipacaba 8
(ANTIGA DO AREAL)
Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao s. nado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas linhas de bondes para a cidade e carretalhes

As Exmas, familias deverão participar com antecedencia.

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

MALAFIA & C^a

COMMISSARIOS

29 RUA DO VISCONDE INHAUMA 40

RIO DE JANEIRO

RECEBEM CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ A COMMIS SÁO

Compram e remetem com promptidão quaisquer encomendas.

Encarregam-se sem retribuição de compra e venda de acções de Bancos, ou Companhihas e de apolices de divida publica; bem como do recebimento dos respectivos Juros e dividendos. LIQUIDO SEMPRE A IMMEDIATA DISPOSIÇÃO DE SEUS DONOS

ARMARIZ, GABRIEL & FILHOS

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ

RUA DA CANDELARIA N. 35

RIO DE JANEIRO

cada cento de cartões de visita e chic. Se nestas typographia.

Grande Fabrica a Vapor

DE CIGARROS

F. DE BARROS TAVERA & C.^a

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO.

PIRES & PINHEIRO

Commissarios de café e mais generos do paiz

32 Travessa de Santa Rita 32
RIO DE JANEIRO

GRANDE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.^a

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

ARMAZEN DE LOUÇA,

Porcellanas e Crystaes

Chamamos a attenção do respeitavel publico do Interior para vizitar este estabelecimento.

Tem sempre um grande e variado sortimento e por preços sem competidor, como provam pela grande frequencia da que já ha longos annos dispõe.

LEONARDO FARINHA & C.^a

73 R. COSTA PEREIRA 73

ANTIGA R. DO HOSPICIO

Rio de Janeiro

15\$000

cada milheiro de cartões comerciais em bom papel cartao e rubalhope feito.

OLIVEIRA GUIMARÃES MONTEIRO & C.^a

COMMISSARIOS

—DE—

CAFÉ, FUMO, MADEIRAS

E mais productos do Paiz.

46, RUA DE S. BENTO, 46

RIO DE JANEIRO

GRANDE OFFICINA DE TANCERO

DE

José De Oliveira & Silva

Incumbem-se de fazer com perfeição, te- neis, linas, bar- ris, etc. ha- vendo a maior commodidade possivel em preços

O fabricante encarrega-se, de despachar vasilhames para qualquer estação das estradas de ferro, em ligação com a Leopoldina.

PREÇOS FIXOS

Campo Limpo

E. DE F. LEOPOLDINA

GAZETA DA BOCAINA

Fundada em 1853 na Villa da Bocaina, Estado de S. Paulo.

VANTAGENS AOS SRS. ASSIGNANTES:

- 1.º—Annuncios gratis durante o anno da assignatura.
- 2.º—Artigos ou outras publicações particulares a 50 reis por linha.
- 3.º—Os artigos de interesse geral terão inserção gratuita.
- 4.º—Advoga interesses do commercio, da lavoura e industrias e guarda completa neutralidade em questões politicas.

Redactor e proprietario

Pedro José Teixeira

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

ESTACÃO DA CACHOEIRA